



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



68
EMENDA ADITIVA Nº /2021

CMU 001171-LEG 22/Nov/2021 10:45

[Signature]

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 133/2020, que “*Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022*” de autoria do Poder Executivo, incluindo ação na Secretaria Municipal de Saúde, Anexos III (1,2,6,7,8 e 9), para inclusão de AÇÃO com destinação de recursos ao HSCCU para **aquisição de aparelho de endoscopia**, fazendo abertura de rubrica específica na conta 10.302.4147, conforme segue

Texto proposto:

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.4147	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades		4.000.002,00		4.000.002,00

de saúde,

AÇÃO: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte....: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

44.90.52 Conta Equiamentos: AQUISIÇÃO APARELHO ENDOSCOPIA

300.000,00

Servirão de recursos valores retirados da Manutenção Pronto Atendimento no HSCCU (103014159) que passará a seguinte dotação 5.100.000,00.

Justificativa:

A presente emenda visa auxiliar o Hospital de Santa Casa possuir médico treinado para realização do procedimento, possui equipe de apoio para atuar nos procedimentos e sala cirúrgica em condições de receber o equipamento, sendo este uma solicitação da equipe médica do hospital que trará inúmeros benefícios e atendimentos a comunidade.

Uruguaiana, 19 de novembro de 2021.

[Signature]
Ver. Marcelo Lemos
Bancada PDT